Câmara Municipal de Varginha

Indicação nº 459/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor solicita de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal e ao Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DEMUTRAN, **solicitando a instalação de redutor eletrônico de velocidade fixo (radar) na Avenida dos Imigrantes, na altura do nº 1.310, Jardim Panorama, ou outra solução que possa reduzir a velocidade na via.**

JUSTIFICATIVA

Não é novidade que a referida avenida é uma das principais vias da cidade, devido ao alto fluxo de veículos para acesso aos comércios e bairros em seu entorno, bem como de veículos pesados, como caminhões e carretas. Além disso, percebe-se um aumento significativo na quantidade de registros de acidentes de trânsito nos últimos tempos, o que torna a via bastante perigosa.

O Executivo, através do Departamento de Trânsito, para atenuar esses índices, já realizou diversas melhorias no local, instalando redutores de velocidade e placas de alerta, a fim de reforçar a segurança na via.

Ocorre que, infelizmente, mesmo com todas essas melhorias, vários motoristas impudentes utilizam a via, não respeitam a velocidade máxima permitida, não se preocupam com os alertas de segurança e de preferência e acabam colocando as suas vidas e dos demais que circulam pelo local em risco.

Para resolver esse problema, este vereador sugere que seja instalado radar de monitoramento de velocidade, como forma de inibir a imprudência e reduzir os acidentes no local, haja vista que, infelizmente, apenas com o desfalque financeiro oriundo da multa por excesso de velocidade é que os infratores vão respeitar as leis de trânsito e, como consequência, a via se tornará um local mais seguro.

A exemplo do exposto, foi instalado na Avenida Celina Ferreira Ottoni, próximo ao Supermercado Mineirão um radar de velocidade, o que contribuiu valorosamente para diminuir a velocidade de tráfego e evitar a ocorrência de acidentes na referida via.

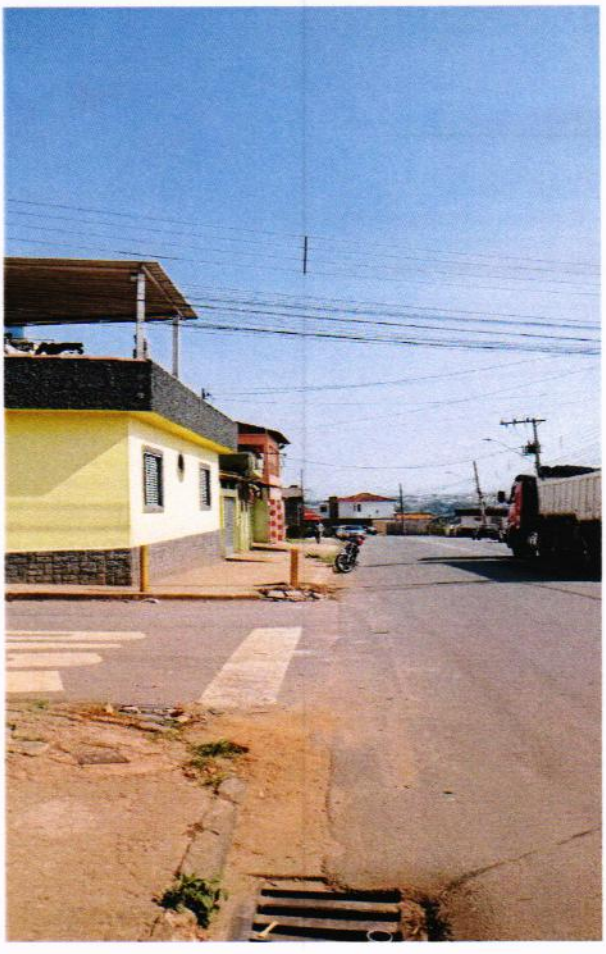
Caso a instalação de redutor eletrônico não seja possível, sugere-se a adoção de outra medida que seja eficaz para reduzir a velocidade na via

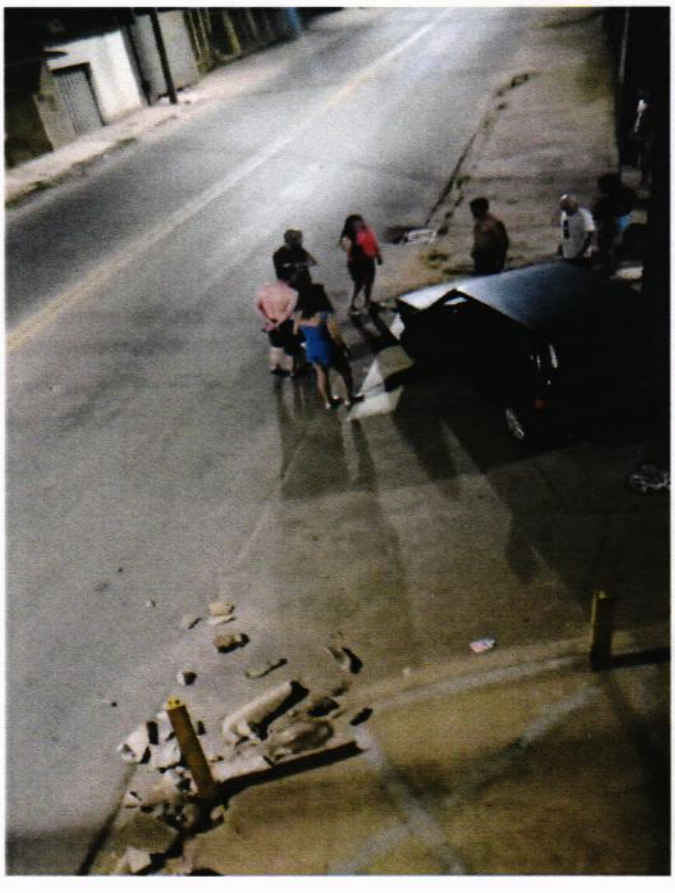
Dessa forma, visando garantir mais segurança no trânsito e resguardando a vida da população, apresenta essa indicação e solicita que o Executivo envide todos os esforços necessários para acatar o pedido ora exposto.

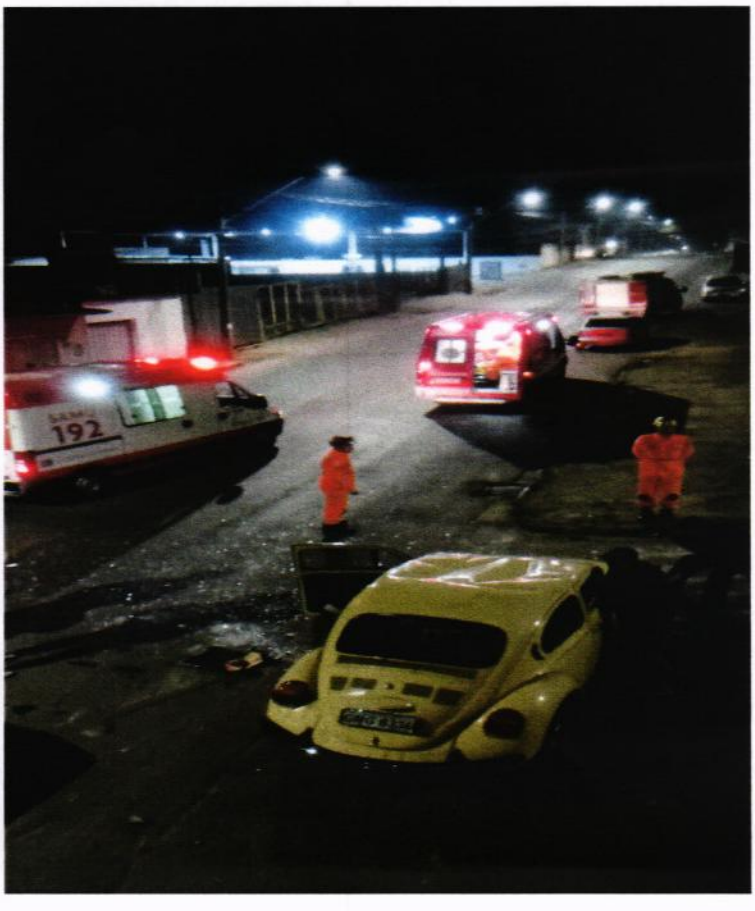
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 04 de outubro de 2023.

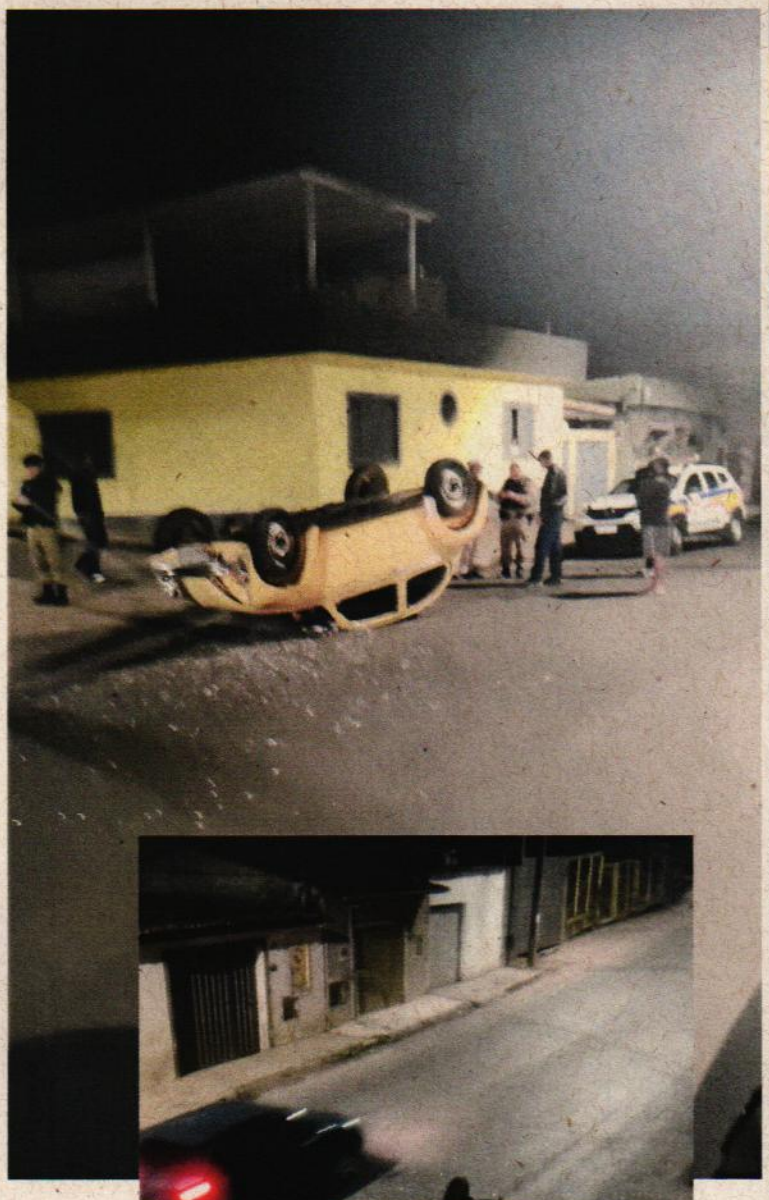
DANIEL RODRIGUES DE FARIAS - DANDAN
Vereador

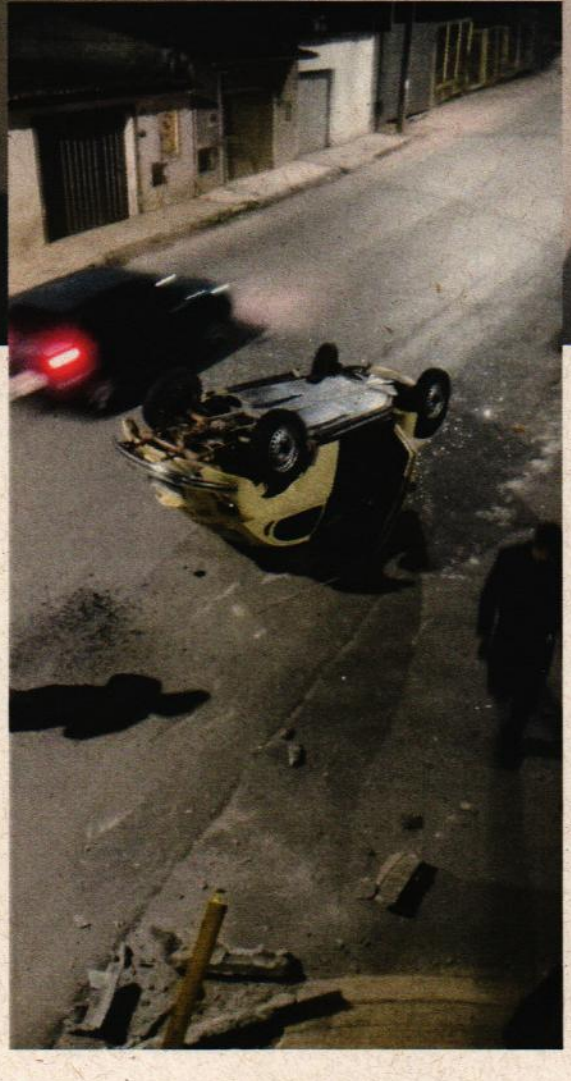


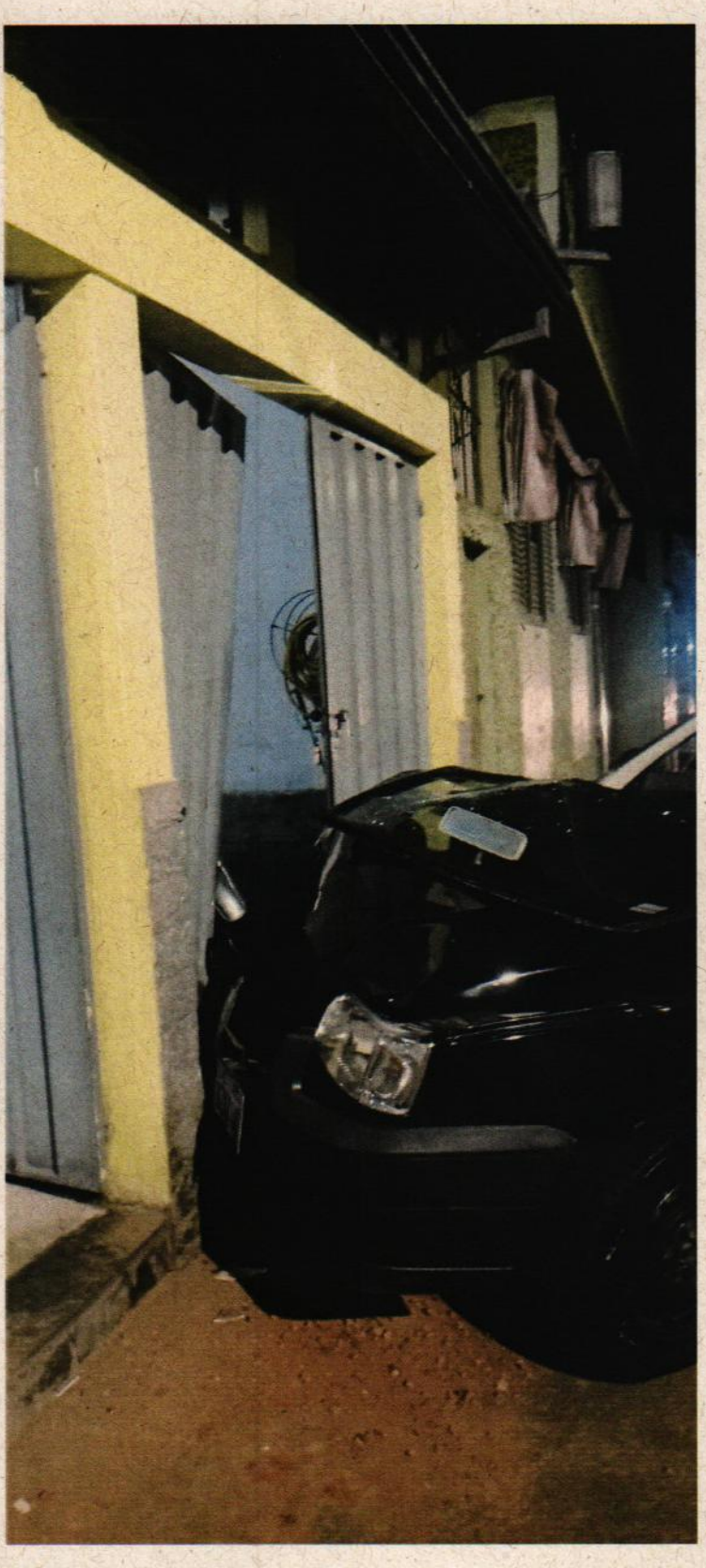


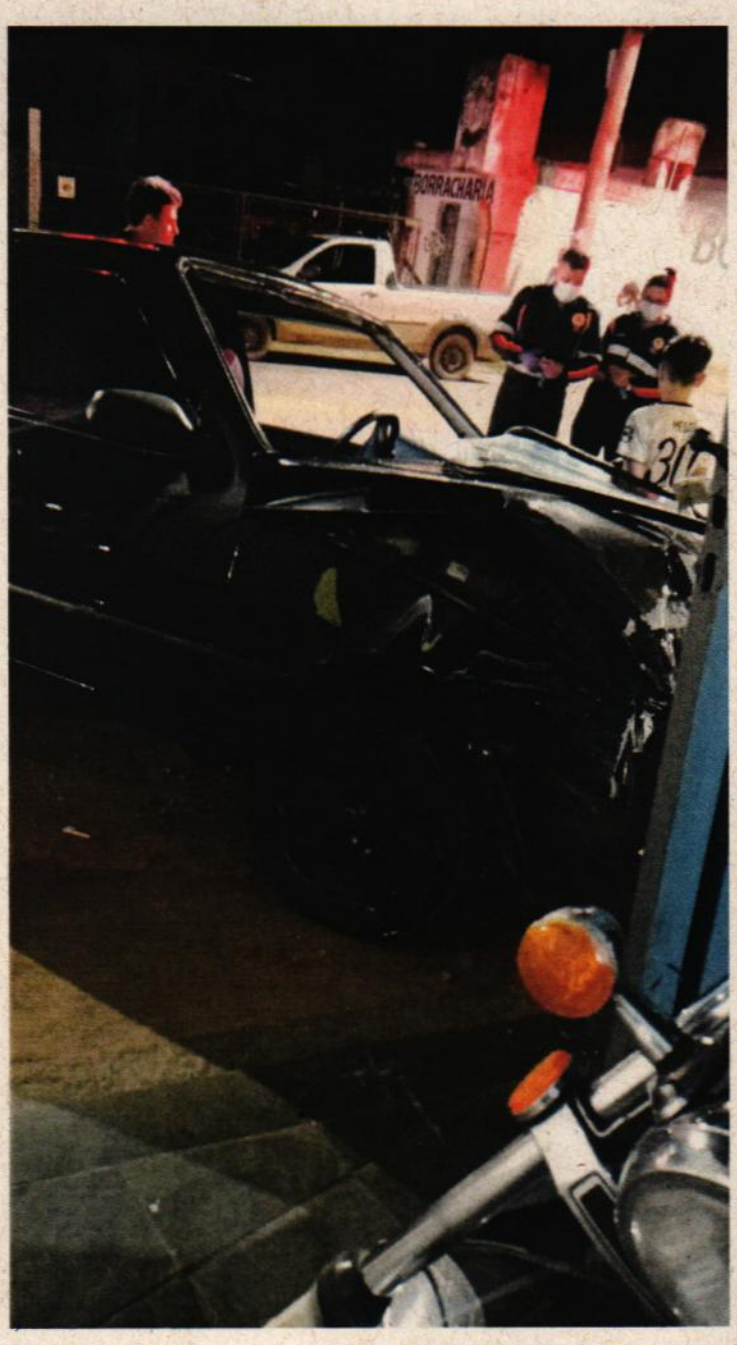



192








BORRACHARIA

